

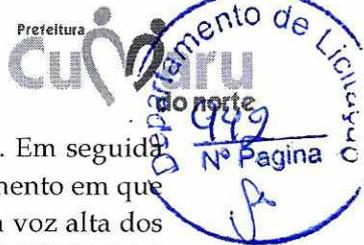


**ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018**

Às 15h00min horário de Brasília, do dia quatorze de janeiro de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na sala de licitação, reuniram-se a Pregoeira, **Railane Barbosa Almeida**, e a *equipe de apoio Edivaldo Silva Araújo, Walter Machado das Chagas e Liliane Rodrigues Honorato (membros)*, designados pelo Decreto Municipal N.º 297/2018 de 17 de dezembro de 2018, estando presente o Senhor. **Vanilson Soares Oliveira** RG nº 3870832 SSP/PA, Assessor de Planejamento de Projetos representando a Secretaria Municipal de Saúde, senhora **Vania Aureliana Teixeira Vieira** RG nº 3154237 - (Farmacêutica) Secretaria Executiva do Conselho de Saúde Municipal, para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado à **Aquisição de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos Atenção Básica de Saúde/Assistência Farmacêutica, Medicamentos Controlados, Material Técnico e Insumos para Hospitalar, Insumos para Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Material para Raio-X, Instrumental Cirúrgico Hospitalar, Aparelhos e Equipamentos Hospitalar e Equipamentos para saúde Bucal** para serem utilizados na Rede pública de Saúde do Município de Cumaru do Norte - PA, O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 247, do dia 26 de dezembro de 2018, IOEPA (Imprensa Oficial do Estado de Pará) do dia 26 de dezembro de 2018, na FAMEP (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará) do dia 26 de dezembro de 2018, e o competente aviso foi publicado ainda no quadro de avisos desta Prefeitura do dia 21 de dezembro de 2018, e em jornal de grande circulação na região, diário do Pará do dia 26 de dezembro de 2018 e no site da Prefeitura [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). A Pregoeira abriu a sessão pública, deu boas vindas a todos e agradeceu a participação das empresas interessadas, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e uma explanação no que diz respeito à legislação vigente, lei 10.520/2002. Em seguida, deu início à fase de credenciamento bem como recebeu a documentação que suporta o **CREDENCIAMENTO** dos representantes das empresas: **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ: 04.860.742/0001-48** representada pela sua representante legal através de Procuração particular a senhora **Maria Criztiane Martins Novaes** portador do CPF/MF de nº 840.262.602-59; **PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90**, representado pelo seu representante legal através de Procuração particular Sr. **Leonardo Souza Cruz**, portador do CPF/MF - 014.665.791-88; **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ: 05.443.348/0001-77**, representada pelo seu representante legal através de Procuração Publica livro 01847-P, folhas 076/077 pg. 001, o senhor **Paulo Roberto Xavier Ramalho** portador do CPF/MF de nº 055.057.876-57 e **AS3 HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 26.129.177/0001-86**, representada pelo seu representante legal através de Procuração Particular o senhor **Gilberto Guimarães Silva** portador do CPF/MF de nº 859.893.551-49. Ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes - "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO". A Pregoeira esclarece que será aberto inicialmente o envelope contendo as **Proposta de Preço**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela Pregoeira, a equipe de apoio e pelos participantes que o desejarem, esclareceu ainda que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por item, e que seria verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação, cabendo ainda à negociação diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor, de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



acordo com o que rege o Decreto nº 3.555/2000, Art. 11, parágrafo XI e XVI. Em seguida procedeu-se à abertura do **ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO**, momento em que as mesmas foram assinadas por todos, fazendo-se em seguida a leitura em voz alta dos preços apresentados pelas empresas: **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP**, CNPJ: 04.860.742/0001-48, apresentou a Proposta no valor total de **R\$ 1.962.113,47 (Um milhão novecentos e sessenta e dois mil cento e treze reais e quarenta e sete centavos)**; **PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 00.545.222/0001-90, apresentou a Proposta no valor total de **R\$ 2.145.746,43 (Dois milhões cento e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)**; **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP. LTDA**, CNPJ: 05.443.348/0001-77, apresentou a Proposta no valor total de **R\$ 2.507.195,82 (Dois milhões quinhentos e sete mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)** e **AS3 HOSPITALAR LTDA - EPP** CNPJ: 26.129.177/0001-86, apresentou a Proposta no valor total de **R\$ 2.039.764,15 (Dois milhões trinta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)**, logo após a pregoeira suspendeu a sessão para o sistema processar as propostas de preço (sistema Fiorilli) pausa as 15:30min (horário local) e marcando o retorno para o dia seguinte 15/01/2019 as 07:30 (horário local). Reiniciando os procedimentos dia 15/01/2019 as 07:35min (horário local), começou a sessão novamente logo após foi dando início na etapa de lances verbais, logo após a empresa **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP. LTDA** deu o menor lance no item 01, a pregoeira abriu o envelope 02 (dois) de **HABILITAÇÃO** da referida empresa de menor lance no item 01 e 02 e pede para todos conferir e assinar, ninguém se manifestou contra ela, declarada **HABILITADA**. De volta a etapa de lance a empresa **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP** deu o menor lance no item 03 e 04 é aberto o envelope 02 (dois) de **HABILITAÇÃO** da referida empresa de menor lance no item 02 (dois) e pede para todos conferir e assinar, ninguém se manifestou contra ela, declarada **HABILITADA**. Prosseguindo a etapa de lance a empresa **AS3 HOSPITALAR LTDA - EPP** deu o menor lance no item 13 é aberto o envelope 02 (dois) de **HABILITAÇÃO** e pede para todos conferir e assinar, ninguém se manifestou contra ela, declarada **HABILITADA** e a empresa **PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** deu o menor lance no item 15 é aberto o envelope 02 (dois) de **HABILITAÇÃO** e pede para todos conferir e assinar, ninguém se manifestou contra ela, declarada **HABILITADA**. Foi constatado que no item 15 deste edital foi cotado o item com o valor da caixa sendo que deveria ser o valor da unidade, sendo o motivo da diferença de preço da cotação para as propostas de preços iniciais das empresas, em seguida a Pregoeira suspende o certame as 11h20min (horário local) para o almoço, retornando as 12h30min (horário local) e continuando a etapa dos lanches, ao chegar no item 56 ganha pela empresa **PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, Conselho de Saúde Municipal pediu a troca da marca **EUROCEL** para a marca **SSPLUS**, sendo que a vencedora concordou com a substituição. Cabe ainda ressaltar as seguintes observações: que o item 160 deste edital, a especificação dos objetos esta divergente da unidade medida solicitada, sendo assim será entregue em unidade e não em pacote; os itens 252 a 265 deste edital foram cotados em unidade sendo que na descrição dos objetos pedia caixa, sendo que a empresas presentes cotaram as propostas iniciais conforme descrição dos itens, sendo este o motivo do fechamento dos itens acima da média de preço cotada; os item 314,350,356 deste edital foram fracassado, pois a empresas não quiseram negociar e o preços estava muito acima da média cotada. Conforme somatória dos itens no relatório de rodada de lances em anexo (vide Anexos do sistema fiorilli) a ata as mesmas alcançaram os seguintes valores: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP. LTDA**, somando-se o valor

Avenida dos Estados N.º 73 - Cumarú do Norte - Pará, CEP: 68.398-000  
CNPJ 34.670.976/0001-93





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**Empresas:**

*Maria Cristina H. Yneas*  
PARAFARMA MEDICAMENTOS E  
HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 04.860.742/0001-48

~~AS3 HOSPITALAR LTDA - EPP  
CNPJ: 26.129.177/0001-86~~

*Luiz Roberto*  
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS  
E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.545.222/0001-90

*[Signature]*  
CENTERMÉDICA PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ 05.443.348/0001-77